



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00180/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, indicar que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando providências junto ao setor competente para a realização dos serviços de manutenção e melhoria das estradas vicinais na área rural do Ramal Paraná, neste município, tendo em vista que as referidas vias encontram-se em condições precárias, com a presença de buracos e trechos de atoleiro, dificultando o tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que, como representantes da população, esta Casa de Leis se preocupe com as necessidades da comunidade, cumprindo seu dever de zelar pelo bem-estar da população e pelo bom funcionamento da Administração Pública. O trabalho de recuperação das estradas rurais do município é essencial, tendo em vista que, atualmente, as vias do Ramal Paraná apresentam **buracos e atoleiros**, o que tem causado sérias dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se que, diariamente, diversos veículos circulam por essas estradas, desempenhando atividades de grande relevância, como o transporte de estudantes, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores, os quais vêm sendo prejudicados pelas más condições de trafegabilidade.

Portanto, considerando a importância dessas vias para a vida cotidiana e para o desenvolvimento econômico da região, solicita-se atenção quanto à melhoria da infraestrutura das estradas vicinais, a fim de garantir maior segurança e eficiência no tráfego.

Na certeza de poder contar com sua sensibilidade e providências, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário ao desenvolvimento do município.

Guajará-Mirim (RO) 30 de março de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 30/03/2026 s 12:54, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](#), informando o ID **834652** e o cdigo verificador **BE08A7DE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	30/03/2026 13:08

Docto ID: 834652 v1